

Assunto: Em casa, menino atropelado por juíza recebe alta

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 29/11/2013

Editoria: CAPA

Seção:

jornal do  commercio



Diego Nigro/JC Imagem

EM CASA Menino atropelado por juíza teve alta e recebeu o carinho dos pais e sete irmãos.  cidades 6

Assunto: Pai cobra justiça após acidente

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 29/11/2013

Editoria: CIDADES

Seção:

jornal do commercio

Pai cobra justiça após acidente

TRÂNSITO Garoto passou por cirurgia, depois de sofrer fratura na perna. Com sinais de embriaguez, juíza não foi sequer multada

Jorge Cavalcanti
cavalcanti.jorge@gmail.com

O pai do garoto de 10 anos ferido num acidente de trânsito ainda está "travado" com a conduta da juíza Maria Cristina Souza Leão de Castro. Sobre tudo pela ausência de socorro da magistrada à vítima. "Estou travado com ela na garganta. Se fosse eu que tivesse bebido e atropelado o filho dela, sem prestar ajuda na hora, onde eu estava agora? No presídio, bem enfiado", disparou o ambulante Manoel Gil do Xavier, 38.

Nem mesmo a alta médica de Emanuel Gil do Silva Xavier amenizou a revolta. Após o acidente, ocorrido em Boa Viagem na noite de segunda, o advogado da juíza, José Lemos, fez contato para saber se a família necessitava de ajuda. "Ainda vou decidir se aceito ou não. Estou entalado", repetiu ele.

O garoto recebeu alta na manhã de ontem, depois de ter passado por cirurgia para corrigir a fratura exposta na perna esquerda. E já está de volta à casa onde mora, na Comunidade do Padilha, na Imbiribeira, com mais sete irmãos.

"Eu estava sentado na calçada, brincando com meus amigos. Ela bateu em um carro, que bateu em mim. Fui para o outro lado da rua e fiquei sentado no chão. Ela nem desceu do carro." É assim que Emanuel Gil do, tímido e ainda apenado à chupeta, descreve o aci-

dente. Segundo a Polícia Civil, a magistrada, da 2ª Vara da Família de Jaboatão, apresentava sinais de embriaguez e não aceitou fazer o teste do bafômetro.

O casal Manoel e Maria de Fátima, os oito filhos e mais cinco parentes sobrevivem do pouco que ganham, sem auxílio governamental como o Bolsa Família. "Eu não tenho certidão de nascimento. Quatro dos meus oito filhos também não têm", avisa Maria de Fátima, envergonhada. "A gente se vira com o dinheiro das faxinas dela e das coisas que vendo. Não gosto desse negócio de Bolsa Família", complementa, com certo orgulho, Manoel. O garoto vítima do acidente provocado pela juíza, o sexto da prole, é um dos que não têm certidão.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco foi notificado pela delegada Jéssica Japiassú na quarta-feira. O foro privilegiado dos magistrados impede que a Polícia Civil investigue casos assim.

O documento será distribuído para um dos desembargadores da corte especial, que julga ação contra juízes. Maria Cristina Souza Leão de Castro ainda será informada oficialmente da apuração. O **JC** entrou em contato com o advogado dela, que preferiu não comentar o caso.

Salva mais

Vídeo com relato da família no www.jconline.com.br/cidades



Diego Nunez/JC Imagem

CTTU sem acesso aos documentos

Apesar dos indícios de embriaguez e da recusa em fazer o bafômetro, a juíza Maria Cristina Souza Leão de Castro não foi autuada. A Companhia de Trânsito e Transporte Urbano explicou que os agentes não tiveram acesso aos documentos da magistrada. Quando chegaram ao local, ela já havia sido levada ao Real Hospital Português.

"Ela só saiu do carro para ser acompanhada por quatro policiais militares até a ambulância. Andou normalmente. Não estava nem mancando ou ferida. E meu filho ficou lá no chão e só foi socorrido bem depois. Uma mulher que estava passando e viu tudo foi a salvadora. Ficou com ele nos braços", lembra, indignada, a mãe do garoto, Maria de Fátima.

No hospital, os agentes não tiveram permissão para ter acesso à juíza. A reportagem indagou o Hospital Português. Mas não obteve retorno.

A legislação determina que, para quem for pego dirigindo após ter ingerido álcool, a multa é de R\$ 1.915, além da suspensão da carteira de habilitação por um ano. O valor salta para R\$ 3.900 se o motorista for flagrado pela segunda vez no período de doze meses após a primeira infração. A negativa em fazer o bafômetro implica a mesma punição.



Manoel Gil do Xavier/JC Imagem

CUIDADOS Emanuel Gil do, 10 anos, recebeu alta ontem e vai ser obrigado a ficar quieto nos próximos dias. Ele foi vítima de acidente na segunda, em Boa Viagem, e fraturou a perna (acima)

Assunto: Prefeito toma posse de novo em Água Preta	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 29/11/2013
Editoria: POLÍTICA	Seção:

jornal do  commercio

Prefeito toma posse de novo em Água Preta

Roberval Sobrinho
rdoliveira@jc.com.br

O prefeito recém-eleito de Água Preta, na Mata Sul, Armando Souto (PDT), vai tomar posse no cargo hoje pela terceira vez, em menos de dez dias. O imbróglio começou no último dia 20, quando Souto foi à Câmara para ser diplomado e, à revelia do presidente da Casa, Elias de Azeiteiro (PTN), três vereadores decidiram empossá-lo no cargo. No dia seguinte, Elias conseguiu uma liminar e derrubou o ato de posse.

Diante da situação, o juiz da comarca local, Carlos Eugênio Montenegro, determinou que em 72 horas úteis ao dia da diplomação o novo prefeito tomasse posse, o que aconteceu na segunda-feira passada. Só que ontem o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu reavaliar decisão de primeira instância e afastou o prefeito do cargo, marcando a posse para hoje, às 20h.

O TJPE atendeu a mandado de segurança impetrado pelo presidente da Câmara, Elias de Azeiteiro, que governava o município interinamente, o qual considerou que a posse de Souto, na segunda, feriu os trâmites legais do Legislativo. Segundo ele, a transmissão do cargo já havia sido marcada anteriormente para hoje.

Assunto: Reparação	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 29/11/2013
Editoria: CIDADES	Seção: jc nas ruas



Reparação

A empregada doméstica Maria de Fátima da Silva e quatro dos seus oito filhos não possuem certidão de nascimento. São desconsiderados até para efeitos estatísticos. No mundo formal, da burocracia, não existem. Parece algo distante, digno de moradores dos rincões do Nordeste. Mas eles vivem numa comunidade na Zona Sul, quase ao lado do Shopping Recife.

O sexto filho de dona Fátima, Emanuel Gildo da Silva Xavier, é um dos que não existem. Na segunda à noite, continuou não existindo quando uma juíza, com sinais de embriaguez, provocou um acidente de trânsito que o machucou.

A ausência de certidão de nascimento, gerada num ambiente de fragilidade social, impõe várias dificuldades para uma família já humilde. Um deles é a impossibilidade da assistência governamental. Sem certidão não há Bolsa-Família, por exemplo.

Diante do quadro de vulnerabilidade e da conduta da magistrada, o Tribunal de Justiça de Pernambuco tem agora a oportunidade de reparar uma falha cometida por um dos seus integrantes. Se o socorro ao pequeno Emanuel não chegou a tempo, o Judiciário pode entrar em contato com os pais dos garotos para oferecer um pouco de dignidade e fazer com que toda a família Xavier exista também no papel.

Assunto: Flávio Fontes recebe título de cidadão de Olinda	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 29/11/2013
Editoria: VIVER	Seção: João Alberto

DIARIO de **PERNAMBUCO**

O juiz Flávio Augusto Fontes de Lima recebe hoje o título de Cidadão de Olinda.

Assunto: Atropelamento – Jorge Américo investigará juíza	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 29/11/2013
Editoria: VIDA URBANA	Seção: CURTAS

DIÁRIO de PERNAMBUCO

ATROPELAMENTO

Jorge Américo investigará juíza

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Jovaldo Nunes, designou ontem o desembargador Jorge Américo Pereira de Lira para presidir as investigações sobre o acidente de trânsito envolvendo a juíza Maria Cristina Souza Leão de Castro, da 2ª Vara de Família de Jaboatão, na segunda-feira, que

terminou com o atropelamento de um menino de 10 anos. O acidente não será investigado pela Polícia Civil porque a magistrada tem foro privilegiado. O menino recebeu alta ontem do Hospital da Restauração. Ele sofreu uma fratura na tíbia e precisou passar por cirurgia na perna esquerda ainda na terça passada



Assunto: Posse em dose dupla para Souto	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 29/11/2013
Editoria: POLÍTICA	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

ÁGUA PRETA

Posse em dose dupla para Souto

O município de Água Preta, na Mata Sul, teve mais um dia politicamente tumultuado ontem. Empossado judicialmente na segunda-feira, o prefeito eleito Armando Souto (PDT) teve que deixar o cargo. A Câmara de Vereadores do município entrou com pedido de liminar para que a posse ocorra como manda a Constituição. Os vereadores alegam que apenas o Legislativo tem legitimidade para empossar o prefeito. A Justiça acatou o pedido.

A nova posse de Armando Souto está marcada para hoje. Por isso, por um dia, o município volta a ser administrado pelo presidente da Câmara de Vereadores, Elias Alegrete (PTN). A questão é que o vereador deixou o cargo sob protesto dos servidores, que reclamaram da falta de pagamento de salários. As contas da prefeitura chegaram a ser bloqueadas judicialmente.

A Justiça tinha determinado a convocação de uma sessão extraordinária da Câmara de Vereadores para a realização da posse de Armando Souto na segunda-feira. Como a Casa não acatou o pedido, o MPPE, sob o argumento de descumprimento, requereu ao juízo da 2ª Vara da Comarca de Água Preta para que providenciasse a posse judicial.

Assunto: O preço da ponte	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 29/11/2013
Editoria: VIDA URBANA	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**

O preço da ponte

Sempre que uma tragédia atinge pessoas ou o patrimônio público e o acusado não é um cidadão simples, de vida e origem humildes, não falta quem diga que a imprensa toma as dores da vítima a ponto de influenciar decisões da polícia e/ou da Justiça acerca do caso. Talvez a opinião seja a mesma ante a medida tomada ontem pela delegada do Espinheiro, Silvana Karla: indiciar Vinícius Freitas Cândido, o motorista de 30 anos que no dia 28 de outubro reduziu a Ponte D Uchoa a pó, com seu Ford fusion preto. Se a imprensa faz defesas infundadas ou passionais, não só polícia e Justiça como a maior parte da população se mostraria absolutamente tola, incapacitada de analisar e tirar as próprias conclusões. Além do mais, há um histórico nada elogiável do comportamento do rapaz no trânsito: tem para lá de dez multas no Detran, segundo apurou-se, e pelos motivos mais graves – avanço de sinal vermelho, velocidade excessiva e dirigir alcoolizado. Independentemente dos queixumes pelo fato de a Ponte ser um pedaço importante da história da cidade, é preciso entender que qualquer comportamento abusivo e ameaçador no trânsito precisa ser punido com o rigor que merece. Falta saber se o Tribunal acompanhará a decisão da delegada e se, vencida a conhecida burocracia da máquina pública, a ponte estará de pé outra vez até junho de 2014, para saudar a chegada do público da Copa de 2014. Seria menos mau.

Assunto: Após decisão judicial, Água Preta tem novo prefeito

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 29/11/2013

Editoria: POLÍTICA

Seção:

FOLHA
DE PERNAMBUCO

▶ **ÁGUA PRETA**

Souto assume prefeitura hoje

MAURICIO JUNIOR

De Bloq. da Folha

O relator substituto do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Erik de Sousa Dias Dias, analisou, ontem, a posse do prefeito Armando Souto (PDT) realizada em Água Preta no último dia 28, após uma determinação judicial. Com essa decisão, a posse do prefeito eleito na última eleição suplementar em Água Preta foi marcada para hoje,

às 20h, na Câmara dos Vereadores. Enquanto isso, Elias de Azeiteiro assume a prefeitura interinamente.

Inconformado com a decisão, o pedetista solicitou o verbete acusando o grupo de seu principal oponente, o deputado Eduardo de Azeiteiro (PSDB). A situação aqui em Água Preta está ficando ridícula. Eu já ganhei a eleição duas vezes, já fui empossado outras duas e ainda não sou prefeito da cidade. Meus adversários entraram com uma li-

mitar para derrubar essa decisão abstrata do desembargador", disparou Armando Souto.

Ele também acusou a presidente da Câmara e o prefeito interino de registarem o início da sua gestão. "Eles querem ficar até o final do mês para sugar os cofres da prefeitura. Mas, nosso grupo já mudou todas as senhas e por mais que a minha posse seja confirmada para amanhã (hoje) eles não terão tempo de mexer no di-

neiro do povo de Água Preta", avisou Souto.

De acordo com a procuradora da Câmara dos Vereadores de Água Preta, Edjane Monteiro, só quem pode empossar é a Câmara. "Basta com uma liminar para resgatar o poder constitucional do Legislativo. Só quem empossa prefeito é o legislativo", assegurou a advogada. A reportagem tentou contato com o prefeito interino de Água Preta, Elias de Azeiteiro, mas não obteve sucesso.

Assunto: Assassinato do promotor Thiago Faria

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 29/11/2013

Editoria: COTIDIANO

Seção: ACONTECE

FOLHA
DE PERNAMBUCO

PROMOTOR

Advogado requisita laudos

DIEGO MENDES

■ O advogado de Edmacy Cruz Ubirajara, preso por ser suspeito de assassinar o promotor Thiago Faria Soares, no último dia 14 de outubro, solicitou, ontem, os laudos das perícias feitas até o momento. O pedido foi protocolado na sede da Polícia Científica (PC) e a solicitação do defensor Anderson Flecha deve ser atendida ainda nesta semana. O acusado encontra-se preso no Centro de Trânsito de Abreu e Lima, na Região Metropolitana Recife (RMR), desde 15 de outubro. Mas, segundo a defesa, nenhuma prova concreta da autoria do

crime foi apresentada pela Polícia Civil, que já pediu a prorrogação do prazo de conclusão do inquérito.

Anderson Flecha pediu à PC cópias do exame residuográfico feito em Edmacy que apontariam a presença de pólvora na mão dele. Os vestígios do produto químico, normalmente, são encontrados no corpo de pessoas que atiram com arma de fogo. O advogado também pediu o laudo das perícias feitas no sapato e em roupas femininas encontradas no carro do promotor Thiago Faria no dia de morte dele. A solicitação dos laudos por parte da defesa do acusado pode servir para ajudar a provar a inocência dele.

Assunto: TJPE designa magistrado para caso de menino atropelado por juíza	
Veículo: NE10	Data: 28/11/2013
Editoria:	Seção:



TJPE designa magistrado para caso de menino atropelado por juíza

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) foi oficialmente informado na última quarta-feira (27) sobre o acidente de trânsito causado pela juíza Maria Cristina Souza Leão de Castro na segunda-feira (25). Já que, por lei, a polícia não pode investigar juízes, o TJPE decidiu que o desembargador Jorge Américo Pereira de Lira irá presidir as investigações.

O magistrado faz parte da Corte Especial do Tribunal e foi designado pelo desembargador Jovaldo Nunes.

A juíza, que faz parte da 2ª Vara da Família da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Por volta das 20h da segunda-feira Maria Cristina bateu em um carro que estava parado na Rua Dom João VI, em Boa Vigem. Com o impacto, o outro veículo bateu em mais dois carros, atingindo um garoto de 10 anos que brincava no local e teve a perna esmagada.

Segundo a família, a juíza, que apresentava sinais de embriaguez, deixou o local sem prestar socorro ao garoto. Testemunhas também chegaram a afirmar que os policiais militares que chegaram ao local facilitaram a saída da juíza para que ela não fosse presa em flagrante.

Assunto: Garoto ferido em acidente provocado por juíza recebe alta da Restauração	
Veículo: TV Jornal	Data: 28/11/2013
Editoria:	Seção:



Garoto ferido em acidente provocado por juíza recebe alta da Restauração



Imagem: TV Jornal

O garoto de 10 anos que quebrou a perna durante o [acidente provocado por uma juíza em Boa Viagem](#), na última segunda-feira (25), recebeu alta médica na manhã desta quinta (28). Gilson Manoel da Silva Xavier teve uma fratura na perna esquerda e fez uma cirurgia no joelho no Hospital da Restauração (HR), no Derby. Os familiares, aliviados, comemoraram a volta dele para casa, na comunidade do Padilha, também em Boa Viagem, mas estão revoltados com a falta de assistência dada pela magistrada no momento da colisão.

A avó do menino, Nadja Lisboa, fez um apelo chamando a atenção de Maria Cristina Souza Leão de Castro, da 2ª Vara da Família da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, para a gravidade do fato. A idosa pediu que ela ajude o garoto, já que a mãe terá que ficar sem trabalhar para cuidar dele. A mãe de Gilson, Maria de Fátima da Silva Lisboa, contou que o advogado da juíza só ofereceu ajuda para o tratamento do menino depois que ele já estava sendo atendido no HR. A [família pretende processar Maria Cristina](#) por não ter prestado assistência a Gilson na hora da batida.

A colisão ocorreu na Rua Dom João VI, por volta das 20h da segunda-feira. A juíza, que apresentava sinais de embriaguez, dirigia o carro em alta velocidade e bateu em outro veículo que estava parado. Com a pancada, esse carro bateu em outros dois que também estavam estacionados. Gilson estava brincando entre os automóveis, perto da calçada, e teve parte da perna esmagada. Testemunhas disseram que os policiais militares facilitaram a saída dela para livrar o flagrante.

A magistrada foi levada para um hospital particular do Recife, com ferimentos em uma das mãos, e lá se recusou a fazer o teste do bafômetro. O delegado solicitou a realização de exame de sangue para verificar se Maria Cristina havia ingerido bebida alcoólica. O caso será investigado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, já que, por lei, a polícia não pode investigar juízes.

Assunto: Tribunal de Justiça designa magistrado para investigar acidente envolvendo juíza	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 28/11/2013
Editoria:	Seção:

DIARIOde**PERNAMBUCO**
.com.br

Tribunal de Justiça designa magistrado para investigar acidente envolvendo juíza

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) foi notificado oficialmente, na tarde dessa quarta-feira (27), sobre o acidente de trânsito envolvendo a juíza Maria Cristina Souza Leão de Castro, da 2ª Vara de Família de Jaboatão, que terminou com o atropelamento de um menino de 10 anos. Nesta quinta (28), o presidente da casa, Jovaldo Nunes, designou o desembargador Jorge Américo Pereira de Lira para presidir as investigações. O caso aconteceu na última segunda-feira (25), na Rua Dom João VI, Boa Viagem. A notificação foi enviada pela delegada Jéssica Japiassú. O acidente não será investigado pela Polícia Civil porque a magistrada tem foro privilegiado, segundo o artigo 33, parágrafo único da Lei Complementar 35, de 14 de março de 1979.

O boletim de ocorrência aponta que, segundo testemunhas, a magistrada tinha sinais de embriaguez na hora do acidente. Ela recusou-se a fazer o teste do bafômetro. O delegado de plantão em Boa Viagem no dia da ocorrência, Arlindo Teixeira, entendeu que houve lesão corporal culposa, considerado crime afiançável. Apesar disso, não foi estipulada fiança para a juíza porque a polícia, de acordo com a Lei Nacional da Magistratura e com o Código de Processo Penal (artigo 84), somente poderia ser presa em flagrante delito se tivesse cometido um crime inafiançável. Mesmo assim, a investigação seria feita pelo TJPE.

Caso

Segundo apuração da equipe policial de plantão em Boa Viagem, a juíza perdeu o controle do veículo, um Sportage, e terminou batendo em um carro estacionado causando um engavetamento entre três carros. O menino estava sentado na calçada entre dois desses veículos e teve a perna imprensada. Foi socorrido para o Hospital da Restauração, onde passou por uma cirurgia no joelho e recebeu alta médica nesta quinta.

Assunto: Código de Procedimentos do Estado de Pernambuco: uma importante ferramenta de realização da justiça	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 28/11/2013
Editoria:	Seção:



Código de Procedimentos do Estado de Pernambuco: uma importante ferramenta de realização da justiça

Por Gustavo Ramiro, advogado e Diretor Geral da ESA/OAB-PE

É comum no cotidiano forense que as mais diversas unidades judiciárias e respectivas secretarias ajam conforme suas próprias regras. A legislação processual, com efeito, serve apenas de simples orientação procedimental. Também é fácil constatar uma grande variedade de normas internas sucessivamente editadas, tais como portarias, resoluções e determinações – muitas vezes contraditórias entre si – que acabam sendo revogadas ou modificadas sempre que há mudança na gestão do Poder Judiciário ou mesmo quando o magistrado que a editou é transferido para outra vara.

O procedimento para atos simples, na verdade, muda conforme o entendimento pessoal de cada um dos responsáveis pela respectiva execução. A expedição e cumprimento de um alvará, a forma de nomeação de um perito ou mesmo a simples juntada de uma petição aos autos pode ocorrer de forma diferente, atualmente, em cada uma das milhares de unidades judiciárias em todo o Brasil.

Muito oportunamente, diante deste quadro, está em trâmite na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco uma norma de suma importância em tempos de valorização da segurança jurídica e da celeridade processual. Trata-se do Código de Procedimentos em matéria processual, que visa regular justamente os atos, termos e diligências praticados no curso de processos judiciais cíveis e criminais.

O projeto vem sendo discutido no âmbito do Poder Legislativo Estadual por uma comissão especial, presidida pelo Deputado Rodrigo Novaes, autor da proposta que é pioneira em todo o país. Todos os que de alguma forma vivenciam o problema também estão diretamente envolvidos na elaboração do projeto, a exemplo da OAB-PE, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, servidores do Poder Judiciário e a sociedade civil em geral. As reuniões e audiências públicas acabaram por colher valorosas sugestões, que foram avaliadas e incorporadas ao texto, sob a coordenação técnica do Professor Leonardo Carneiro da Cunha, representante da OAB-PE na Comissão.

Ao que tudo indica, a codificação da proposta cumprirá o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional no nosso Estado. Com a padronização dos procedimentos, a tão almejada segurança jurídica estará cada vez mais presente. Do mesmo modo, a

previsibilidade da forma que será utilizada para a prática de determinado ato acabará simplificando o trabalho de todos os envolvidos com o trâmite do processo, o que trará, inevitavelmente, maior celeridade. A sociedade, portanto, sairá ganhando, pois além de ter garantida a igualdade de tratamento em situações análogas, contará com uma estrutura judiciária mais ágil, confiável e segura.

A torcida, portanto, é para que a proposta seja definitivamente votada e aprovada. O Código Estadual de Procedimentos precisa passar a vigorar em curto prazo, como mostra de reação às dificuldades enfrentadas por quem precisa de prestação jurisdicional. Contribui-se, assim, é com a desejada realização da justiça.

Assunto: Finalmente, TJPE vai investigar juíza que provocou acidente de carro supostamente embriagada

Veículo: Blog do Jamildo

Data: 28/11/13

Editoria:

Seção:



Finalmente, TJPE vai investigar juíza que provocou acidente de carro supostamente embriagada

Afinal, a lei deveria ser para todos.

A Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) explica que o Judiciário estadual foi informado oficialmente pela autoridade policial na tarde de ontem (27) sobre o acidente de trânsito em Boa Viagem, na última segunda-feira (25), envolvendo a juíza Maria Cristina Souza.

O presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes, determinou a distribuição do caso para um dos magistrados integrantes da Corte Especial do Tribunal.

O desembargador Jorge Américo Pereira de Lira irá presidir as investigações.

Assunto: Raquel Lyra comemora números do projeto Excursão Cultural	
Veículo: Blog do Magno	Data: 28/11/2013
Editoria:	Seção:



Raquel Lyra comemora números do projeto Excursão Cultural



O projeto Excursão Cultural, da deputada estadual Raquel Lyra (PSB), chega ao final deste ano com a participação de cerca de 300 estudantes, de nove escolas da rede pública de ensino, sendo sete de Caruaru e duas de São Bento do Una. A Escola de Referência Maria Auxiliadora Liberato foi a última unidade de ensino a participar do programa em 2013.

Os alunos visitaram o Museu do Estado, o Bairro do Recife (Marco Zero, Rua do Bom Jesus e Praça do Arsenal), o Teatro Santa Isabel, o Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Assembleia Legislativa, onde foram recebidos pela deputada.

“As excursões terão continuidade em 2014, com possibilidade de ampliar para escolas de outros municípios do Agreste do Estado”, adiantou Raquel Lyra.